



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.713/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

Considerando que o estudante foi aprovado no Processo Seletivo de estagiários na área de Direito, objeto do Edital nº 01/2016, para assumir a vaga no Quadro de estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que o candidato foi habilitado por ordem de classificação de nº 2º para o Município de Laranjeiras;

Considerando a criação de 01 (uma) vaga, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Laranjeiras;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras o estagiário de Direito Ícaro Farias Aragão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2016, revogada a Portaria nº 891/16, de 26 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça